



# *Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

## **LEI Nº. 941/2004**

### **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento do Município de Conceição do Castelo para o exercício de 2005 que estima a Receita em R\$ 10.876,000, 00 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais), e a Despesa em igual valor, discriminadas pelos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - A Receita estimada decorrerá da arrecadação dos Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, constantes do Adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>		
<b>RECEITA</b>	<b>R\$ VALOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Receitas Corrente</b>		<b>11.537.500,00</b>
Receita Tributária	820.000,00	
Receitas de contribuição	50.000,00	
Receitas Patrimoniais	200.000,00	
Receitas de Serviços	210.000,00	
Transferências Correntes	10.072.000,00	
Transferências de Capital	185.500,00	
<b>Receita de Capital</b>		<b>507.000,00</b>
Alienação de Bens	45.000,00	
Transferências de Capital	462.000,00	
Sub Total		12.044.500,00
Dedução para o FUNDEF		(1.168.500,00)
<b>TOTAL</b>		<b>10.876.000,00</b>

**Art. 3º** - A despesa será realizada conforme a discriminação dos anexos integrantes desta Lei por Órgãos do Governo, conforme segue:



# *Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
010	Câmara Municipal	606.440,00
011	Gabinete do Prefeito	102.000,00
012	Assessoria Técnica	88.000,00
013	Secretaria Municipal de Administração	2.042.000,00
014	Secretaria Municipal de Finanças	178.000,00
015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.125.000,00
016	Secretaria Municipal de Educação	2.736.160,00
017	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	2.809.500,00
018	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	569.000,00
019	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	619.900,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>10.876.000,00</b>

<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
01 - Legislativa	606.440,00
04 - Administração	2.880.900,00
08 - Assistência Social	569.500,00
10 - Saúde	2.320.000,00
12 - Educação	2.736.160,00
13 - Cultura	30.000,00
15 - Urbanismo	355.000,00
16 - Habitação	10.000,00
17 - Saneamento	50.000,00
20 - Agricultura	569.000,00
25 - Energia	166.000,00
26 - Transporte	544.000,00
27 - Desporto e lazer	39.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.876.000,00</b>

**Art. 4°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nas dotações do Orçamento vigente até o limite de 5% (cinco por cento) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1° da Lei 4.320/64.

**Art. 5°** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1° janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, 29 de dezembro de 2004.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal